

LEI MUNICIPAL Nº. 606/2016

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	28/11/2016
RETIRADO EM	13/12/2016
Responsável Rosalina Rodrigues dos Santos Decreto n.º 087/2013 Secretaria Municipal de Administração	

Aliança do Tocantins de 28 de novembro de 2016

“Autoriza abertura de créditos suplementares até 25% (vinte cinco por cento) da receita arrecadada no exercício de 2016 para a Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

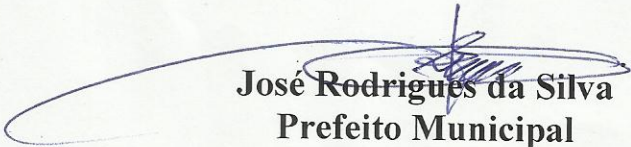
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) da receita orçamentária no exercício de 2016 para o fim exclusivo para pagamento das folhas dos meses de novembro e dezembro e décimo terceiro salário das dotações orçamentárias constantes da presente lei.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos com autorização do artigo anterior, poderão ser remanejados os saldos das resultantes de anulações de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.


José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal